



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

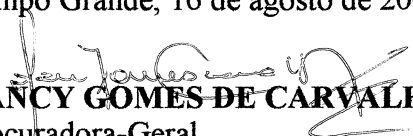
RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 089, DE 16 DE AGOSTO DE 2001.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover, o Dr. **LUCIANO MONTALLI**, matrícula n. 071951-0, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Inocência, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Paranaíba**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.021/2001).

Campo Grande, 16 de agosto de 2001.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.

mvz.
16-08